



## TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JATAÍ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE.

O **MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.165.729/0001-80, com sede na Rua Itarumã, nº 355, Setor Santa Maria, representado pelo Prefeito **HUMBERTO DE FREITAS MACHADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1062074 – 2º Via, devidamente inscrito no CPF sob o nº 341.665.801-91, através do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 31 de Maio, nº 1.042, Setor Epaminondas, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.828.495/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo seu Gestor, Sr. **SILFARNEY VIEIRA DO NASCIMENTO**, portador da cédula de identidade RG nº 2063225 2º Via – SSP/GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 270.487.211-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, residente e domiciliado nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, no qual foi designado pela Decreto SGP nº 02 de 07 de março de 2023, ambos denominado **CONCEDENTE**, e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**, pessoa jurídica de direito público na modalidade de autarquia, instituição pública federal de ensino superior, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 35.840.659/0001-30, neste ato representada pelo seu Reitor **Christiano Peres Coelho**, brasileiro, devidamente inscrito no CPF sob o nº 985.527.246-34, denominado **INTERVENIENTE**, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.799.205/0001-89, com sede na Avenida Esperança, nº 1.533, Campus Samambaia – UFG, CEP 74.960-612, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu Diretora Executiva Sra. **SANDRAMARA MATIAS CHAVES**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 745836 SSP-GO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 167.056.881-49, denominado como **CONVENIENTE E EXECUTOR**, em face do que consta o termo de convênio original, resolvem celebrar **ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Primeiro termo aditivo sendo o primeiro de prorrogação de vigência, fundamentado na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 8.958/1994 e demais normas complementares, bem como pela Lei Municipal nº 4.431, de 12 de agosto de 2022, conforme **Processo Administrativo nº 58.032/2024**, em face do termo de convênio nº 03/2023 autuado nos autos nº 7.397/2022.

**OBJETO CONTRATUAL:** Execução do Projeto denominado “Caracterização Morfológica e Genética de Matrizes de Espécies Nativas de Ocorrência no Bioma Cerrado”

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo, necessitando assim atualizar a vigência contratual, tudo mediante entendimento entre as partes e justificativa anexa ao referido Processo Administrativo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O referido termo de convênio fica prorrogado até 31/07/2025, alterando assim, disposições contidas na cláusula quarta.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

**CLÁUSULA QUINTA** – As partes elegem e especificam o foro desta Comarca de Jataí - GO, para dirimir as dúvidas oriundas deste aditivo.

E por estarem justos e acertados, na melhor forma de direito, declaram, ambas as partes, que aceitam todas as disposições constantes das cláusulas do presente aditivo, bem como acatam fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Jataí – GO, 30 de dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**  
CONCEDENTE  
**Humberto de Freitas Machado**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**  
CONCEDENTE  
**Silfarney Vieira do Nascimento**  
Gestor do FMMA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ - UFJ**  
INTERVENIENTE  
**Christiano Peres Coelho**  
Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA – FUNAPE**  
CONVENIENTE E EXECUTOR  
**Sandramara Matias Chaves**  
Diretora Executiva

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2- \_\_\_\_\_  
CPF: